



B. Sabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

REUNIÃO DE 2026/05/04

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROC.º 300.10.005/2024/1550

ASSUNTO: 5.5. Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz – Ericeira - Revisão de Preços Provisória. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10775 e respetivo documento anexo, elaborada em 24 de abril de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 28 de abril de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, aprovar a revisão de preços provisória, respeitante aos primeiros 9 (nove) autos da empreitada (autos n.º 1 a n.º 9) efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada de Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz, na Ericeira, no valor de 119.589,70 € (cento e dezanove mil quinhentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos) dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 vereadores e o al. municipal -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:







